



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
Rua: Horácio Nóbrega, S/N - Caixa Postal 06 -
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS - PB - 58704-000
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 583/2026 - Data 30/07/2026 - Hora 14:45:34

Assunto: SOLICITO AO SENHOR SUPERINTENDENTE DA STTRANS A REALIZAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES E DO QUEBRA-MOLAS LOCALIZADOS EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BIVAR OLINTO, SITUADA NO BAIRRO DO MORRO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SOLICITO AO SENHOR SUPERINTENDENTE DA STTRANS A REALIZAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES E DO QUEBRA-MOLAS LOCALIZADOS EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BIVAR OLINTO, SITUADA NO BAIRRO DO MORRO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

SENHORA PRESIDENTA

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Senhor Superintendente da STTRANS de Patos/PB, solicitando, **com a máxima urgência, a repintura da faixa de pedestres e do quebra-molas** localizados em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) Bivar Olinto, no Bairro do Morro, em Patos/PB.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade solicitar, em caráter de urgência, a repintura da faixa de pedestres e a manutenção da sinalização horizontal do quebra-molas existente em frente à UBS Bivar Olinto, tendo em vista as precárias condições de visibilidade da sinalização viária no local.

A Unidade Básica de Saúde atende diariamente um grande número de usuários, dentre eles idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e pacientes com mobilidade reduzida, que necessitam atravessar a via para acessar os serviços de saúde. Entretanto, a faixa de pedestres e o quebra-molas encontram-se com a pintura desgastada, comprometendo sua visibilidade e reduzindo a eficácia da sinalização.

A ausência de sinalização adequada faz com que muitos condutores deixem de reduzir a velocidade ao se aproximarem da unidade de saúde, aumentando significativamente o risco de atropelamentos e acidentes de trânsito. Trata-se de um trecho com intenso fluxo de pedestres durante todo o dia, o que torna indispensável a adoção de medidas que garantam a segurança viária.

Ressalte-se que a adequada sinalização das vias públicas constitui dever do Poder Público, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, sendo a manutenção da pintura de faixas de pedestres e de redutores de velocidade uma medida simples, de baixo custo e de grande efetividade na prevenção de acidentes e na preservação de vidas.

Além disso, a promoção da segurança no entorno de uma unidade de saúde representa medida de respeito à população e de fortalecimento da política de humanização dos serviços públicos, assegurando que os cidadãos possam acessar o atendimento de forma segura e digna.

Diante do exposto, apelamos ao Senhor Superintendente da STTRANS para que determine, com a maior brevidade possível, a realização da **repintura da faixa de pedestres** localizada em frente à UBS Bivar Olinto, bem como a **implantação da devida sinalização vertical e horizontal do quebra-molas** existente no local, visando garantir maior segurança aos pedestres e condutores que transitam pela via.

Trata-se de uma medida de interesse coletivo, que contribuirá para a segurança de motoristas e pedestres, prevenindo acidentes e protegendo a vida da população que utiliza diariamente aquela unidade de saúde.

Diante da relevância da matéria, esperamos o pronto atendimento deste pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 30 de Julho de 2026.

APROVADO

Em, 30/07/2026 às 19:58 horas

Presidente

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora